



RESOLUÇÃO Nº 056/2004

Regulamenta o Currículo Pleno e Aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES Nº 3, de 7 de novembro de 2001, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 013/90-CONSEP que Estabelece Normas para a Elaboração e Reformulação de Currículos;

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Reformulação Curricular do Curso de Enfermagem em reuniões do Colegiado do Curso de Enfermagem;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Apoio ao Ensino da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação contido na Informação nº 017/2004-DAE/PROEG, de 09 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO, finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião desta data.

RESOLVE:

Artigo 1º- REGULAMENTAR o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Enfermagem.

Artigo 2º - APROVAR o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem, constante de documento específico.

Artigo 3º - Para a integralização curricular do Curso são necessários 190 (cento e noventa) créditos, correspondentes a 3.870 (três mil, oitocentas e setenta) horas-aula, a serem integralizados em, no mínimo 8 (oito) e, no máximo, 12 (doze) períodos letivos.

Artigo 4º - As disciplinas do Curso de Graduação em Enfermagem estão definidas como segue:

a) Disciplinas correspondentes aos Conteúdos Essenciais da parte de Formação Específica, equivalentes a 92 (noventa e dois) créditos e carga horária de 1.380 (hum mil, trezentos e oitenta) horas-aula, constantes do quadro abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

Câmara de Ensino de Graduação – CEG



SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	CH
IBM111	Fundamentos de Anatomia	-	6.6.0	90
IBM309	Citologia e Histogênese	-	4.2.2	90
IBF008	Fisiologia	IBM111	6.6.0	90
IBF022	Bioquímica	IEQ601	5.4.1	90
IBF016	Farmacologia	IBF022, IBF008	5.4.1	90
FSL003	Processos Patológicos Gerais	IBF022, IBF008 IBM309	3.2.1	60
IBP016	Parasitologia Básica	IBM111, IBM309	3.2.1	60
IEE006	Bioestatística	-	4.4.0	60
IBP019	Microbiologia	IBM309	3.2.1	60
IBP029	Imunologia	IBM111, IBF022 IBM309, IBF008	2.2.0	30
FSC018	Epidemiologia I	IEE006	3.2.1	60
IBB001	Genética Básica	IBM309	3.3.0	45
IBM030	Embriologia	IBM309	2.2.0	30
IHF009	Antropologia Filosófica	-	2.2.0	30
IHS011	Sociologia I	-	4.4.0	60
EEF001	História da Enfermagem	-	2.2.0	30
EEF030	Ética e Legislação de Enfermagem	-	2.2.0	30
EEF035	Semiologia e Semiotécnica	EEF001, EEF022 IBF022, IBF008 EEF030	12.6.6	270
EMC020	Enfermagem Médica	FSL003, IBF016 IBP029, EEF035	7.4.3	150
EMC017	Enfermagem em Doenças Transmissíveis	IBF016, EEF035 IBP016, IBP019 IBP029	4.2.2	90
EMS042	Enfermagem na Atenção Integral à Saúde da Criança	EMC017, IBB001 FEF012, EMC020 EMC021	8.4.4	180
EMC021	Enfermagem Cirúrgica (Pré-Trans-Pós-Operatório)	FSL003, IBF016 EEF035	10.6.4	210
EMC022	Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria	IBF016, EEF035 FEF012	4.2.2	90
EMS043	Enfermagem na Atenção Integral à Saúde da Mulher	EMC017, IBB001 IBM030, EMC020 EMC021	8.4.4	180
EMS024	Enfermagem em Saúde Coletiva	EMC017, EMS042 EMS043, FSC018 EMC022	8.4.4	180
EMS025	Administração em Enfermagem Hospitalar	EMS042, EMS043 FST025, EMC022	5.2.3	120
EMS026	Administração de Serviços de Enfermagem em Unidade Básica de Saúde	EMS024, EMS025 EMS027, EMC008 EEF023	5.2.3	120
EEF002	Metodologia do Estudo e da Pesquisa Aplicada à Enfermagem	-	4.4.0	60
EEF032	Didática Aplicada à Saúde	-	2.2.0	30
FEP001	Psicologia Geral I	-	4.4.0	60
FEF012	Psicologia da Educação I	FEP001	4.4.0	60
EEF023	Educação em Saúde	EEF032	2.1.1	45
EMS093	Trabalho Final de Curso	EMC022, EMS042 EMS043	2.2.0	30
EMS032	Estágio Curricular I	EMS024, EMS025 EMS027, EMC008 EEF023	11.0.11	330
EMS033	Estágio Curricular II	EMS093, EMS026 EMS032	11.0.11	330
TOTAL			172	3.540

b) **Disciplinas de Formação Complementar**, equivalentes a **10 (dez) créditos** e carga horária de **180 (cento e oitenta) horas-aula**, conforme relacionado abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Câmara de Ensino de Graduação – CEG



SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	CH
IEQ601	Química Geral	-	4.4.0	60
FST025	Nutrição Aplicada à Enfermagem	IBF008, IBF022	2.1.1	45
EMC008	Saúde das Populações Indígenas	IHS011, IHF009 EMC017	2.2.0	30
EMS027	Saúde e Ambiente	FSC018, IBP016 IBP019, IHS011 EEF022	2.1.1	45
TOTAL			10	180

d) **Disciplinas de Formação Livre** - equivalentes a 16 (dezesesseis) créditos e carga horária correspondentes a, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas-aula, a serem escolhidas dentre as listadas a seguir e outras, que venham a ser aprovadas pela Câmara de Ensino de Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	CH
EEF025	Bioética	-	2.2.0	30
FEF008	Relações Interpessoais	-	2.2.0	30
EEF021	Enfermagem em Atenção à Saúde do Trabalhador	-	2.2.0	30
EEF040	Enfermagem em Atenção à Saúde da Família	-	2.2.0	30
EEF045	Sistematização da Assistência de Enfermagem	-	2.1.1	45
EEF038	Enfermagem em Atenção à Saúde do Idoso	-	2.1.1	45
IHS327	Saúde e Sociedade	-	4.4.0	60
EMC019	Suporte Básico de Vida para o Enfermeiro	-	2.1.1	45

Artigo 5º - Em cada período letivo será permitida a matrícula em disciplinas correspondentes a, no mínimo 15 (quinze) e, no máximo 35 (trinta e cinco) créditos.

Artigo 6º - A distribuição das disciplinas do currículo pleno do Curso de Graduação em Enfermagem, por período letivo, far-se-á segundo o que estabelece a periodização contida no **Anexo 01** desta Resolução.

Artigo 7º - O ementário das disciplinas do currículo pleno do Curso compõe o **Anexo 02** desta Resolução.

Artigo 8º - O desdobramento dos Conteúdos fixados pelas Diretrizes Curriculares, conforme Resolução CNE/CP Nº 3/2001, consta do **Anexo 03** desta Resolução.

Artigo 9º - As normas regulamentares do Estágio Supervisionado e do Trabalho Final de Curso estão estabelecidas nos **Anexo 04** e **05**, respectivamente.

Artigo 10 - O Currículo Pleno e Projeto Pedagógico, referidos, respectivamente, nos artigos 1º e 2º, se aplicam a alunos com ingresso a partir de 2004;

§ 1º - O currículo 2000 extinguir-se-á em definitivo no segundo semestre de 2007;

§ 2º - Os alunos vinculados ao currículo 2000 que se encontrem desperiodizados e optarem por manter-se neste currículo farão as disciplinas do currículo 2004 e obterão equivalência para o currículo 2000.

§ 3º - O quadro de transição entre os currículos 2000 e 2004 consta do **Anexo 06**;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Câmara de Ensino de Graduação – CEG



§ 4º - O quadro de equivalências entre as disciplinas consta do **Anexo 08**,

Artigo 11 - As normas referentes ao aproveitamento das Atividades Complementares deverão ser regulamentadas em Legislação específica do Curso de Enfermagem, aprovada pelo Colegiado do Curso. No **Anexo 07** consta a organização destas atividades.

Artigo 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de dezembro 2004.

Prof. Bruce Osborne
Presidente

PERIODIZAÇÃO

PERÍODO	SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	CH
1º	IEQ601	Química Geral	-	4.4.0	60
	EEF032	Didática Aplicada a Saúde	-	2.2.0	30
	IEE006	Bioestatística	-	4.4.0	60
	EEF001	História da Enfermagem	-	2.2.0	30
	IBM111	Fundamentos de Anatomia	-	6.6.0	90
	IBM309	Citologia e Histogênese	-	4.2.2	90
	EEF002	Metodologia do Estudo e da Pesquisa aplicada à Enfermagem	-	4.4.0	60
	FEP001	Psicologia Geral I	-	4.4.0	60
	TOTAL			30	480
2º	IBF022	Bioquímica	IEQ601	5.4.1	90
	FEF012	Psicologia da Educação I	FEP001	4.4.0	60
	EEF030	Ética e Legislação de Enfermagem	-	2.2.0	30
	IBF008	Fisiologia	IBM111	6.6.0	90
	IBM030	Embriologia	IBM309	2.2.0	30
	IBB001	Genética Básica	IBM309	3.3.0	45
	IHS011	Sociologia I	-	4.4.0	60
	IHF009	Antropologia	-	2.2.0	30
	TOTAL			28	435
3º	IBP016	Parasitologia Básica	IBM111, IBM309	3.2.1	60
	IBP019	Microbiologia	IBM309	3.2.1	60
	FSL003	Processos Patológicos Gerais	IBF022, IBF008 IBM309	3.2.1	60
	EEF035	Semiologia e Semiotécnica	EEF001, IBF022 IBF008, EEF022 EEF030	12.6.6	270
	IBF016	Farmacologia	IBF022, IBF008	5.4.1	90
	IBP029	Imunologia	IBM111, IBF022 IBM309, IBF008	2.2.0	30
	TOTAL			28	570
4º	FST025	Nutrição aplicada a Enfermagem	IBF008, IBF022	2.1.1	45
	FSC018	Epidemiologia I	IEE006	3.2.1	60
	EMC017	Enfermagem em Doenças Transmissíveis	IBF016, EEF035 IBP016, IBP019 IBP029	4.2.2	90
	EMC020	Enfermagem Médica	FSL003, IBF016 IBP029, EEF035	7.4.3	150
	EMC021	Enfermagem Cirúrgica (Pré-Trans-Pós-operatório)	FSL003, IBF016 EEF035	10.6.4	210
	TOTAL			26	555
5º	EMS043	Enfermagem na atenção integral à Saúde da Mulher	EMC017, IBB001 IBM030, EMC021 EMC020	8.4.4	180
	EMS042	Enfermagem na atenção integral à Saúde da Criança	EMC017, IBB001 FEF012, EMC021 EMC020	8.4.4	180
	EMC022	Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria	IBF016, EEF035 FEF012	4.2.2	90
	TOTAL			20	450

PERIODIZAÇÃO

PERÍODO	SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	CH
6º	EMS027	Saúde e Ambiente	FSC018, IBP016 IBP019, IHS011 EEF022	2.1.1	45
	EMS024	Enfermagem em Saúde Coletiva	EMC017, EMS042 EMS043, FSC018 EMC022	8.4.4	180
	EMS025	Administração em Enfermagem Hospitalar	EMS042, EMS043 FST025, EMC022	5.2.3	120
	EMC008	Saúde de Populações Indígenas	IHS011, IHF009 EMC017	2.2.0	30
	EMS093	Trabalho Final de Curso	EMC022, EMS042 EMS043	2.2.0	30
	EEF023	Educação em Saúde	EEF032	2.1.1	45
TOTAL				21	450
7º	EMS026	Administração de Serviço de Enfermagem em Unidade Básica de Saúde	EMS024, EMS025 EMS027, EMC008 EEF023	5.2.3	120
	EMS032	Estágio Curricular I	EMS024, EMS025 EMS027, EMC008 EEF023	11.0.11	330
	TOTAL				16
8º	EMS033	Estágio Curricular II	EMS093, EMS026 EMS032	11.0.11	330
	TOTAL				11



EMENTÁRIO

SIGLA DISCIPLINA

IBM309 CITOLOGIA E HISTOGÊNESE

Células eucarióticas e procarióticas, membrana celular. Citoplasma, vias metabólicas e organelas citoplasmáticas. Adaptações celulares. Núcleo celular e replicação celular. Gametogênese. Formação dos tecidos fundamentais. Microscopia de luz e cortes histológicos. Tecido epitelial de revestimento. Tecido epitelial glandular. Tecido conjuntivo. Tecido adiposo. Tecido cartilaginoso. Tecido ósseo. Tecido nervoso. Tecido muscular. Sangue e Hemocitopoiese.

IBB001 GENÉTICA BÁSICA

Genética clássica Mendeliana. Herança quantitativa. Mapeamento genético. Aberrações cromossômicas. Aspectos moleculares. Aspectos populacionais.

IEQ601 QUÍMICA GERAL

A Química e o meio-ambiente. Fundamentos de química. Interações intermoleculares. Principais funções da química inorgânica. Soluções e suas propriedades. Termodinâmica das reações químicas. Reações ácido-base e de óxido-redução. Importância do estudo da química orgânica. As principais classes funcionais orgânicas: nomenclatura e propriedades. Estereoquímica, análise conformacional e análise configuracional. Principais tipos de reações orgânicas. Reações ácido-base envolvendo compostos orgânicos.

IBM111 FUNDAMENTOS DE ANATOMIA

Introdução ao estudo da Anatomia Humana. Noções gerais sobre: aparelho locomotor e sistema nervoso, digestivo e urinário. Genital feminino e masculino, endócrino, circulatório e respiratório. Tegumento comum. Órgãos sensoriais.

IBP016 PARASITOLOGIA BÁSICA

Estudo da Parasitologia, regras de nomenclatura. Morfologia. Biologia. Taxonomia e fisiologia dos protozoários e helmintos humanos. Diagnóstico. Profilaxia. Epidemiologia de parasitos humanos. Insetos, seu papel na transmissão de agentes ou causadores de afecções. Noções sobre animais peçonhentos.

IBP019 MICROBIOLOGIA

Introdução ao estudo dos microorganismos, com ênfase às bactérias e vírus, causadores de doenças. Métodos de isolamento e de identificação. Patologia natural e experimental.

IBM030 EMBRIOLOGIA

Embriologia geral e humana.

IBP029 IMUNOLOGIA

Introdução ao estudo da Imunologia: estudo dos órgãos linfóides; antígeno, imunoglobinas; resposta imune humoral e celular; sistema complemento; complexo maior de histocompatibilidade; resposta inflamatória e imunoprofilaxia.



EMENTÁRIO

SIGLA DISCIPLINA

IHS011 SOCIOLOGIA I

A Sociologia como ciência da sociedade industrial. Modo de produção capitalista relação de produção. Ideologias. Dominação. O Estado, A Sociedade Civil e as classes sociais. Estrutura social e histórica. Cultura, racismo, diversidade e mudança cultural.

EEF032 DIDÁTICA APLICADA À SAÚDE

Contextualização histórico-social da educação e da didática. Tendências pedagógicas. As relações da didática e as tendências pedagógicas. Planejamento de ensino. Plano de aula: Formulação de objetivos. Organização de conteúdos. Procedimentos e Recursos de Ensino. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. Bibliografia. A prática educativa do profissional da saúde.

IBF008 FISIOLOGIA

Estudo do funcionamento do organismo como um todo e de cada uma de suas partes, e o conhecimento dos mecanismos fisiológicos normais. Estudo dos princípios físicos que regem os mecanismos biológicos. Compreensão da relação da fisiologia do organismo humano e os mecanismos físicos utilizados pelos diversos órgãos e sistemas humanos. Relaciona os conhecimentos teóricos com a prática do enfermeiro

IBF022 BIOQUÍMICA

Conceito e importância da Bioquímica. Estuda o equilíbrio hídrico, ácido-básico. Metabolismo dos carboidratos, aminoácidos, lipídios e proteínas. Integração metabólica. Bioquímica dos fluidos.

FEF011 PSICOLOGIA GERAL I

Introdução à Psicologia. Conceito, objeto, origem, evolução histórica, e principais aspectos das escolas Psicológicas. Divisão da psicologia. Bases fisiológicas do comportamento. Fenômenos Psíquicos. Motivação. Emoção. Personalidade. História e evolução da Psicologia. Base orgânica dos processos psicológicos. Fenômenos de campo do conhecimento sensível. A vida efetiva. O conhecimento intelectual. Personalidade. Desajustamento.

FSC018 EPIDEMIOLOGIA I

História da Epidemiologia, conceitos básicos em epidemiologia descritiva e analítica: introdução ao método epidemiológico. Noções de vigilância e investigação epidemiológica, mecanismos de transmissão de doenças.

EEF001 HISTÓRIA DA ENFERMAGEM

Estuda a evolução histórica da Enfermagem e sua relação com a prática atual, a evolução histórica do saber da Enfermagem. Contextualiza o aluno no curso.

EEF022 METODOLOGIA DO ESTUDO E DA PESQUISA APLICADA À ENFERMAGEM

Conhecimento Científico: rigor científico, importância, tipos de conhecimento, metodologia geral e ética na investigação científica. Investigação Científica em Enfermagem: importância, marco histórico, linhas de pesquisa em enfermagem. Elaboração de Projeto de Pesquisas: fases, tipos de trabalhos científicos.



EMENTÁRIO

SIGLA DISCIPLINA

IHS393 SAÚDE E SOCIEDADE

O conceito de saúde e as políticas de saúde. Saúde como função pública: a relação entre Ciência, Estado. As determinações sociais no planejamento em saúde.

IHF009 ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA

Aspectos históricos da Antropologia. O homem no mundo; Consciência crítica do homem na sociedade. Teoria e pesquisa em Antropologia: objetivo, método, técnicas. Antropologia e a organização social: estrutura econômica, política e sistemas de representação.

IEE006 BIOESTATÍSTICA

Estuda a estatística e a sua relação na Saúde; Indicadores bioestatísticos; Método Científico e método estatístico: Coleta de dados, apuração dos dados, apresentação dos dados e análise estatística.

FEF008 RELAÇÕES INTERPESSOAIS

Natureza de interação social, comunicação, comportamento e atitudes sociais. Relações interpessoais de atração, poder e dependência, influência social. Relação de trabalho (Dinâmica de Grupo).

IBF016 FARMACOLOGIA

Fenômenos gerais e princípios dos medicamentos no organismo. Estudo sistemático dos medicamentos e as alterações que produzem nos diversos órgãos, aparelhos e sistemas.

FSL003 PROCESSOS PATOLÓGICOS GERAIS

Estudo dos fenômenos anatomopatológicos e fisiológicos das doenças comuns nos diferentes órgãos a nível molecular, ultraestrutural, histopatológico e macroscópico, relacionando-os aos agentes etiológicos e seus mecanismos indutores. Doenças granulomatosas. Mecanismos de respostas à agressão por agentes biológicos. Distúrbios do crescimento e da diferenciação celular. Neoplasias. Immunopatologia. Mecanismos lesionais por erros metabólicos. Patologia do meio-ambiente e da nutrição.

FST025 NUTRIÇÃO APLICADA À ENFERMAGEM

Conceitos básicos de nutrição. Digestão e absorção. Metabolismo basal. Avaliação nutricional. Nutrição no ciclo da vida. Dietoterapia.

FEF012 PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I

Estuda o conhecimento sobre o processo de desenvolvimento humano, fatores determinantes dos processos de desenvolvimento da criança e do adolescente no contexto sociocultural (físico, cognitivo e sócio – emocional). Tarefas de desenvolvimento e interesse na vida adulta e no idoso.



EMENTÁRIO

SIGLA DISCIPLINA

EEF030 ÉTICA E LEGISLAÇÃO DE ENFERMAGEM

Fundamentos da conduta profissional; conceituação de ética e bioética, moral e valores; princípios éticos que norteiam a prática da Enfermagem; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; legislação profissional de enfermagem; dilemas ético-legais no exercício da enfermagem; entidades de classe.

EEF035 SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA

Estuda os instrumentos básicos da enfermagem, as concepções teóricas e a metodologia da assistência da enfermagem ao indivíduo adulto. Estuda a fundamentação científica da enfermagem através das concepções teóricas e assiste de forma planejada, aos doentes com agravos à saúde de menor, média e maior complexidade e em situações de emergência, paciente, família e comunidade.

EMS027 SAÚDE E AMBIENTE

Estudo da ocupação dos espaços pelo ser humano. Crescimento demográfico e ambiente. Saneamento e vigilância ambiental no contexto social, ecológico no processo de saúde-doença na coletividade. Política mundial e programas nacionais para saúde e ambiente.

EMC022 ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL E PSIQUIATRIA

Fundamentação da Saúde Mental. Saúde Pública e Doença. Psiquiatria preventiva. O preconceito da doença mental no desenvolvimento psico-emocional infantil. Saúde Mental na idade pré-escolar, adolescência, adulta e velhice. Históricos e conceitos de Psiquiatria. Aspectos éticos e legais. Epidemiologia. Urgências Psiquiátricas. Tratamentos específicos. Sistema de Informação. Assistência sistematizada ao paciente com distúrbios psiquiátricos.

EEF025 BIOÉTICA

Estudo das inter-relações existentes entre a Ética, a Moral e o Direito. Caracterização da Bioética como uma Ética inserida na prática. Comparação entre os diferentes modelos explicativos utilizados na Bioética. Reflexão sobre os aspectos éticos envolvidos nas questões relativas à privacidade e confidencialidade, problemas de início e final de vida, alocação de recursos escassos, respeito à pessoa e tomada de decisão e pesquisa envolvendo seres humanos.

EEF023 EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Concepções de educação, saúde e cidadania. Evolução histórica da educação em saúde. Processo saúde-doença. Educação e Saúde numa perspectiva crítica e emancipadora. Planejamento da prática pedagógica. Tendências pedagógicas. Tecnologias educativas.

EEF021 ENFERMAGEM EM ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR

Histórico da saúde ocupacional e do trabalhador de enfermagem: aspectos legais do exercício profissional; doenças profissionais e acidentes do trabalho.



SIGLA DISCIPLINA

EMC020 ENFERMAGEM MÉDICA

Princípios básicos da Assistência de Enfermagem Médica. Assistência sistematizada ao indivíduo, família e grupo no atendimento nos níveis de promoção, controle da disseminação de infecção, diagnóstico, tratamento e reabilitação na área de Saúde do adulto. Planejamento, execução e avaliação da assistência de enfermagem domiciliar, ambulatorial e hospitalar à adultos doentes. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

EMC021 ENFERMAGEM CIRÚRGICA (Pré-Trans-Pós-Operatório)

Desenvolve conhecimentos e habilidades para assistência de enfermagem ao indivíduo no pré, trans e pós-operatório e anestésico (insere conhecimentos e habilidades para o desempenho da função do enfermeiro dentro da dinâmica de funcionamento de clínica cirúrgica, centro cirúrgico, centro de material e esterilização.

EMC017 ENFERMAGEM EM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Histórico, conceituação e classificação das Doenças Transmissíveis. O papel do enfermeiro na Comissão de Infecção Hospitalar e na Vigilância Epidemiológica. Isolamento. Assistência de enfermagem a pacientes susceptíveis ou portadores de doenças infecto-contagiosas causadas por vírus, bactérias, protozoários, helmintos e nas doenças sexualmente transmitidas.

EMS024 ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

Fundamentos históricos e conceituais da saúde, saúde pública, saúde comunitária e saúde coletiva. Política de saúde e organização dos serviços de saúde pública. Composição da equipe de saúde coletiva e a inserção da enfermagem na equipe. Saúde e Ambiente. Saúde e Trabalho. Os programas de assistência à saúde da mulher, da criança, do adolescente, do adulto e do idoso e as atividades de enfermagem junto a esses programas.

EMC008 SAÚDE DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS

Elementos de Organização Social Indígena. Políticas Indígenas de Saúde. Povos Indígenas da Amazônia. Problemas de Saúde dos Indígenas do Amazonas.

EEF038 ENFERMAGEM EM ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

Estuda a gerontologia social. Psicogerontologia. Aplicação multiprofissional na atenção ao idoso. Alternativas de assistência ao idoso. Atenção preventiva em geriatria.

EMC019 SUPORTE BÁSICO DE VIDA PARA O ENFERMEIRO

Desempenho de atividades que levem a adoção de condutas padronizadas, durante o trabalho em equipe atuando com êxito no processo de assistência a pacientes vítimas de trauma. Adoção de desempenho eficaz, com planejamento prévio e instrução para estabelecer competências no atendimento eficaz, planejando a necessidade de equipamentos e suprimentos, além da organização do ambiente de trabalho.



SIGLA DISCIPLINA

EMS042 ENFERMAGEM NA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA

Análise e estudo da criança desde o período perinatólogico até a adolescência, objetivando tornar o aluno apto a prestar uma assistência de enfermagem sistematizada, utilizando-se do processo de enfermagem para a promoção, proteção e reabilitação da saúde infantil, no contexto diário familiar, comunitário e hospitalar através de pesquisas científicas na área.

EMS043 ENFERMAGEM NA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

O conteúdo abrange o estudo da evolução obstétrica; função do enfermeiro na atuação obstétrica; legislação do exercício profissional na enfermagem obstétrica (graduação); aspectos da saúde materna indígena; assistência de enfermagem humanizada no pré-trans-pós-parto; assistência de enfermagem em ginecologia e no ciclo gravídico – puerperal de risco; assistência de enfermagem no climatério: homem x mulher; assistência de enfermagem preventiva PCCUM; assistência de enfermagem em visita domiciliar.

EEF045 SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM

Reflexão crítica e o processo de enfermagem. Fases do processo de enfermagem. Histórico de enfermagem. Diagnóstico de enfermagem. Planejamento das intervenções de enfermagem. Avaliação/evolução.

EMS025 ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR

Gerência e liderança em enfermagem. Processo histórico-social e político da gerência em enfermagem. Responsabilidade ética e social do enfermeiro gerente/líder. Dinâmica organizacional de unidade hospitalar e de serviços de enfermagem. Gestão de recursos humanos em saúde e na enfermagem hospitalar. Gestão de recursos materiais no âmbito hospitalar e gerência do cuidar em enfermagem hospitalar. Temas emergentes de gerenciamento na enfermagem.

EMS026 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Estuda e aplica os princípios, elementos e teorias da Administração e Planejamento; na gerência de enfermagem em unidades básicas de saúde sob os princípios da descentralização, hierarquização e integralidade da assistência e participação comunitária, utilizando como instrumentos, conceitos de aprendizagem social; na interpretação da dinâmica de funcionamento e no gerenciamento das questões administrativas inseridas no processo de assistir em enfermagem na unidade de internação.

EMS093 TRABALHO FINAL DE CURSO

O conteúdo abrange o estudo da investigação científica, métodos de investigação, instrumentalização para elaboração de projeto de pesquisa e de monografia de final de curso, considerando as exigências teórico-metodológicas da ABNT.

EEF040 ENFERMAGEM EM ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA

A família: concepções. O Programa Saúde da Família – PSF como estratégia de reorientação das práticas de saúde. Filosofia, objetivos, abrangência e estrutura organizacional do PSF. A enfermagem na atenção à saúde da família.

Anexo 02

EMENTÁRIO

SIGLA DISCIPLINA



EMS031 ESTÁGIO CURRICULAR I

Desempenho de atividades de enfermagem em ambiente hospitalar na área médico-cirúrgica, em nível de complexidade crescente, planejamento, execução e avaliação das ações assistenciais ao adulto, família e grupos. Aplicação dos conhecimentos e habilidades adquiridas anteriormente utilizando o processo da assistência sistematizada nas quatro etapas – Histórico, Diagnóstico, Prescrição e Evolução de Enfermagem. Gerenciamento e interpretação de questões administrativas pertinentes ao processo de assistir em Enfermagem.

EMS041 ESTÁGIO CURRICULAR II

Desempenho de atividades de enfermagem em situação real de trabalho, nas Unidades Hospitalares e Rede Básica de Saúde. Aplicação dos conhecimentos e habilidades adquiridas anteriormente. Planejamento, implementação e avaliação de assistência sistematizada de enfermagem em todo o ciclo vital, nas áreas Materno-Infantil e Saúde Coletiva. Desenvolvimento das funções assistencial, administrativa, educativa, integrativa e de pesquisa do enfermeiro, atuando nas equipes de enfermagem, interdisciplinar e multiprofissional. Estudos clínicos e seminários a partir da prática e avaliação do desempenho.

ANEXO 03

**CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM
DESDOBRAMENTO DO CURRÍCULO PLENO**

Formação Específica



CONTEÚDOS ESSENCIAIS RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 3/2001	DISCIPLINAS DESDOBRADAS - UFAM
- <u>Ciências Biológicas</u> - Morfologia	Fundamentos de Anatomia Citologia e Histogênese
- Fisiologia	Fisiologia Bioquímica Farmacologia
- Patologia	Processos Patológicos Gerais Parasitologia Básica Microbiologia Imunologia
- Epidemiologia	Epidemiologia
- Bioestatística	Bioestatística
- Biologia	Genética Básica Embriologia
II) <u>Ciências Humanas</u>	Antropologia Filosófica Sociologia
III) <u>Ciências da Enfermagem</u> A)- Fundamentos de Enfermagem	História da Enfermagem Ética e Legislação de Enfermagem Semiologia e Semiotécnica
B) Assistência de Enfermagem - Clínicas	Enfermagem Médica Enfermagem em Doenças Transmissíveis Enfermagem na Atenção Integral à Saúde da Criança Enfermagem Cirúrgica (Pré-Trans-Pós-Operatório) Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria Enfermagem na Atenção Integral à Saúde da Mulher Estágio Curricular I Estágio Curricular II Trabalho Final de Curso
- Saúde Coletiva	Enfermagem em Saúde Coletiva

ANEXO 03

**CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM
DESDOBRAMENTO DO CURRÍCULO PLENO**

Formação Específica



CONTEÚDOS ESSENCIAIS RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 3/2001	DISCIPLINAS DESDOBRADAS - UFAM
C)- Administração em Enfermagem	Administração em Enfermagem Hospitalar Administração der Serviços de Enfermagem em Unidades Básicas de Saúde
D) Ensino de Enfermagem	Metodologia do Estudo e da Pesquisa aplicada à Saúde Didática aplicada à Saúde Psicologia Geral I Psicologia da Educação I Educação em Saúde

Formação Complementar:

CONTEÚDOS ESSENCIAIS RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 3/2001	DISCIPLINAS - UFAM
	Química Geral Nutrição aplicada à Enfermagem Saúde das Populações Indígenas Saúde e Ambiente

Formação Livre:

CONTEÚDOS ESSENCIAIS RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 3/2001	DISCIPLINAS OPTATIVAS UFAM
	Bioética Relações Interpessoais Enfermagem em Atenção à Saúde do Trabalhador Enfermagem em Atenção à Saúde da Família Sistematização da Assistência de Enfermagem Enfermagem em Atenção à Saúde do Idoso Saúde e Sociedade Suporte Básico de Vida para o Enfermeiro

Anexo 04

NORMAS REGULAMENTARES DO ESTÁGIO CURRICULAR

O Estágio Curricular tem como objetivos:

- Ampliar e adequar os conhecimentos técnico-científicos na prática profissional, através de sua inserção em situação concreta de trabalho;



- Proporcionar a participação do aluno no processo administrativo dos Serviços de Saúde, garantindo a qualidade da assistência de enfermagem prestada à população;
- Favorecer o desenvolvimento da competência técnico-científica, humanística e atitude crítica, considerando o perfil epidemiológico-sanitário e a situação sócio-econômica-política e cultural da população.

Normas e Diretrizes do Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Enfermagem, realizar-se-á obrigatoriamente, baseando-se nas seguintes Normas e Diretrizes:

- Aluno devidamente matriculado, desenvolverá atividades programadas em unidades hospitalares e rede básica de saúde, sob a supervisão do professor orientador e do supervisor técnico dos serviços onde se desenvolve o referido estágio;
- Abrangerá três áreas consideradas básicas: Enfermagem Médico-Cirúrgica, Enfermagem em Saúde Coletiva e em Enfermagem Materno-Infantil. De acordo com as possibilidades da instituição, no que se refere a campo de estágio e/ou recursos humanos, poderá ser oferecido um período de estágio eletivo dentre as áreas supra citadas;
- Será realizado em 2 (dois) períodos letivos, na área urbana e rural, este último denominado Internato Rural;

I – DO LOCAL (CAMPO DE ESTÁGIO):

O Estágio deverá ser desenvolvido nas Instituições de Saúde de baixa, média e alta complexidade, que ofereçam condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de estágio, permitindo a integração entre ensino e serviço.

II – DA ESTRUTURA ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA:

Terá a seguinte estrutura: 1 Coordenador Geral, 1 Professor Orientador, 1 Supervisor Técnico (para cada área de estágio) e estagiários, todos com funções e atribuições pré-determinadas, conforme Artigo 18, 19, 20 e 21 da Resolução 004/00 do CONSEPE.

III – DOS DEVERES DO ALUNO:

Aluno deverá elaborar e implementar seu Plano Individual de Estágio de acordo com cada área de atuação, sob orientação do professor orientador e do supervisor técnico.

IV – DA SISTEMÁTICA DE OPERACIONALIZAÇÃO

Distribuição dos alunos em módulos:

Baseado no número de alunos que cumpriram os pré-requisitos estabelecidos no currículo em vigor, a coordenação do estágio elaborará um cronograma definindo os diversos campos de estágio a serem conveniados.

Anexo 04

NORMAS REGULAMENTARES DO ESTÁGIO CURRICULAR

Celebração de Convênios:



Os locais de estágios deverão ser cadastrados pela Coordenação Geral de Estágio. A oficialização do convênio dar-se-á entre as partes conveniadas, conforme o Decreto nº 87497 de 18/08/1982.

Artigo 5º - Para a caracterização e definição do estágio, é necessária, entre a instituição de ensino e pessoas jurídicas de direito público e privado, à existência de instrumento jurídico, periodicamente reexaminado, onde estarão abordadas todas as condições de realização daquele estágio, inclusive transferência e recursos à instituição de ensino, quando for o caso.

Termo de Compromisso:

Após a definição da metodologia de estágio e do plano de trabalho dos estagiários, o Coordenador do Estágio procederá, juntamente com as outras instâncias envolvidas, a assinatura do Termo de Compromisso do Estágio. Nele deverão estar contidos os objetivos do estágio e as competências das partes (Serviço de Saúde, Estagiário e Escola de Enfermagem).

Supervisão do Estágio:

Dar-se-á de forma semi-direta pelo professor-orientador da Escola de Enfermagem de Manaus, e de forma direta pelo Supervisor-técnico da Instituição responsável pelo estagiário, que fará o acompanhamento sistemático durante todo o período letivo. O Professor-orientador do estágio será indicado pelo Departamento ao qual está vinculada a disciplina, mediante solicitação do Coordenador do Estágio.

Avaliação do Estágio:

A avaliação de cada aluno deverá ser efetuada pelo professor orientador, pelo supervisor técnico e pelo próprio aluno, de acordo com critérios previamente definidos. A nota do aluno resultará de um processo de avaliação constante que será realizada pelo Professor-orientador, Supervisor-técnico e pelo próprio aluno, ocorrendo ao longo do estágio e ao término do mesmo, onde serão considerados o desempenho cognitivo, afetivo e motor; a análise crítica das experiências; e as atitudes do estagiário referentes a pontualidade, assiduidade, relacionamento interpessoal e observância de aspectos ético-legais.

Os instrumentos para a avaliação serão:

- a) plano de trabalho;
- b) ficha de avaliação pré-elaborada e discutida com os alunos e supervisor-técnico;
- c) ficha de auto-avaliação;
- d) relatório de estágio;
- e) frequência;

Anexo 05

NORMAS REGULAMENTARES DO TRABALHO FINAL DE CURSO

ASPECTO LEGAL



A inclusão do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, nos cursos de graduação em Enfermagem tem amparo legal na Resolução CNE /CES nº 3 de 07/11/2001 que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem no artigo 12 o qual destaca que “[...] para conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem o aluno deverá elaborar um trabalho sob orientação docente [...]”.

OBJETIVOS

I - Oportunizar ao aluno do Curso de Enfermagem revisão, aprofundamento, sistematização e integração de conteúdos estudados durante o Curso.

II - Oportunizar ao aluno domínio de conhecimentos sobre procedimentos de produção científica, abrangendo a formulação de projetos para a elaboração de TCC contemplando: estudo de caso, relato de experiência, artigo científico, pesquisa de campo e pesquisa bibliográfica.

III - Contribuir para o aperfeiçoamento técnico-científico, profissional e cultural do aluno do Curso de Enfermagem tendo em vista o seu compromisso ético, político e humano com a sociedade.

IV – Estimular o desenvolvimento do pensamento crítico do aluno.

V – Estimular o aluno para o avanço da produção e disseminação científica.

Diretrizes do Trabalho de Conclusão de Curso

Artigo 1º - Este regulamento tem por objetivo estabelecer as normas relativas à elaboração, acompanhamento, orientação e avaliação do TCC, indispensável para a colação de grau no Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Amazonas.

§ 1º - O TCC será construído a partir das disciplinas EEF022 - Metodologia do Estudo e da Pesquisa Aplicada à Enfermagem e EMS093 - Trabalho Final de Curso.

§ 2º - A elaboração do Projeto de Pesquisa é um pré-requisito para a implementação do TCC.

§ 3º - A elaboração e aprovação do Projeto dar-se-á durante a ministração da disciplina EMS093 - Trabalho Final de Curso.

Artigo 2º - O TCC consiste em uma produção científica, monográfica, mono-autoral, realizada sob orientação de docente da Escola de Enfermagem de Manaus, podendo ser co-orientado por enfermeiros assistenciais e profissionais de outras instituições, respeitando-se a titulação mínima de especialista.

Parágrafo Único - Considerando a preocupação em integrar graduação e pós-graduação, por meio de produção científica sistemática e integrada dos corpos docente e discente desses dois níveis de ensino, os trabalhos de conclusão de curso poderão orientar-se segundo projetos coerentes com as Linhas de Pesquisa da Escola de Enfermagem de Manaus (EEM).

Anexo 05

NORMAS REGULAMENTARES DO TRABALHO FINAL DE CURSO

Da Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso



Artigo 3º - Compete a Coordenação do TCC do Curso de Graduação em Enfermagem, da Universidade Federal do Amazonas, tomar as decisões e medidas necessárias para efetivo cumprimento da presente norma.

Parágrafo Único - A Coordenação do TCC será exercida por um coordenador e um vice-coordenador que o substituirá em seus impedimentos.

Artigo 4º - A Coordenação do TCC ficará sob a responsabilidade de docentes efetivos, com título mínimo de mestre, lotado em um dos três Departamentos da EEM, indicado pelo Colegiado do respectivo Departamento e homologado pelo Conselho Departamental da EEM (CONDEP).

Artigo 5º - À Coordenação do TCC compete:

I – Elaborar a relação nominal dos professores-orientadores e co-orientadores que preenchem as exigências para a atividade.

II - Elaborar e divulgar calendário semestral para entrega das cópias do TCC concluídos e aprovados pelos orientadores, a composição das bancas examinadoras, os horários e as salas destinadas às defesas públicas.

III - Elaborar calendário semestral que contemple reuniões pedagógicas com os professores da EEM, co-orientadores e alunos para:

- Socialização das normas regulamentadoras do TCC;
- Conferências com professores, pesquisadores e assistenciais dentre outros convidados;
- Avaliações periódicas.

IV - Encaminhar aos professores-orientadores as Folhas de Frequência e de Avaliação das atividades do TCC.

V - Manter no departamento arquivo atualizado dos projetos de TCC aprovados e em andamento, das atas das reuniões pedagógicas e das bancas examinadoras.

VI - Avaliar o parecer do professor-orientador contido nos requerimentos referentes ao atraso na entrega do TCC, elaborar e divulgar no calendário para defesa pública em consonância com o calendário acadêmico.

VII - Encaminhar uma cópia de cada TCC aprovado à Biblioteca Setorial da EEM.

VIII - Apresentar relatório final das atividades ao colegiado do departamento e ao CONDEP da EEM.

Dos Professores-Orientadores

Artigo 6º - A relação nominal de professores-orientadores e co-orientadores será homologada pelo CONDEP da EEM.

Artigo 7º - A proporção orientador/orientando será de no máximo 05 (cinco) alunos por semestre.

Anexo 05

NORMAS REGULAMENTARES DO TRABALHO FINAL DE CURSO

Parágrafo Único - A carga horária semanal destinada a orientação de TCC obedecerá à legislação vigente da UFAM.



Artigo 8º - As substituições de orientadores só poderão ser feitas nos casos de desligamentos, licenças e outros afastamentos, ou por motivo justificado reconhecido pela coordenação do TCC, ouvido o CONDEP da EEM.

Artigo 9º - São deveres do professor orientador:

- I - Participar de reuniões convocadas pelo coordenador de TCC;
- II - Elaborar e cumprir com os orientandos um cronograma de orientação individual.
- III - Promover, se necessário, encontros com o grupo de orientandos para esclarecer dúvidas referentes ao processo do TCC.
- IV - Apresentar, semestralmente, à coordenação de TCC as Folhas de Frequência e Avaliação preenchidas e assinadas.
- V - Presidir as bancas examinadoras do TCC de seus orientandos e integrar as demais quando convocado.
- VI - Encaminhar à coordenação do TCC os requerimentos dos alunos que atrasaram a entrega dos trabalhos, com o parecer consubstanciado.
- VII - Encaminhar o Projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFAM ou de outra instituição se a pesquisa envolver seres humanos de acordo com a Res. 196/96 e legislações complementares do CNS.
- VIII - Incentivar a apresentação do TCC em eventos e a publicação nos meios de comunicação científicos.

Dos Alunos

Artigo 10 - A elaboração do TCC é de responsabilidade do aluno, sob a orientação do professor-orientador e co-orientador, conforme estabelecido nesta norma.

Parágrafo Único: A aprovação do TCC é um requisito para obtenção do grau de Enfermeiro.

Artigo 11 - O aluno que não cumprir suas responsabilidades e deveres inerentes ao TCC e /ou não obtiver nota igual ou superior a cinco não obterá aprovação, ficando impedido de colar grau até que cumpra esta exigência legal.

Artigo 12 - Considera-se aluno em fase de realização de TCC aquele regularmente matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem da UFAM, cursando o penúltimo semestre letivo.

Artigo 13 - O aluno poderá escolher seu orientador e contar com o apoio de um co-orientador, desde que obtenha a anuência de seu orientador.

Parágrafo Único - Os nomes do orientador e do co-orientador deverão constar em todos os documentos acadêmicos, relatórios e publicações.

Artigo 14 - São deveres do aluno:

- I. Comparecer às reuniões convocadas pela Coordenação do TCC, pelo orientador e co-orientador.

Anexo 05

NORMAS REGULAMENTARES DO TRABALHO FINAL DE CURSO

- II - Manter contato conforme o cronograma elaborado com o orientador, a fim de submeter o trabalho realizado à avaliação docente e receber as orientações necessárias à continuidade da implementação do projeto e elaboração do relatório final, justificando eventuais ausências.

- III - Cumprir as indicações do professor-orientador e as normas deste regulamento.
- IV - Cumprir os prazos estabelecidos pela Coordenação do TCC quanto à entrega da versão final do trabalho em três cópias para avaliação da Banca Examinadora no prazo mínimo de quinze dias de antecedência da defesa pública.
- V - Defender TCC perante a Banca Examinadora, em dia, hora, e local estabelecidos pela Coordenação.
- VI - Entregar à Coordenação do TCC, após a defesa, uma cópia da versão final do trabalho corrigida e aprovada para o acervo da Biblioteca Setorial da EEM.

Da estrutura e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso

Artigo 15 - Para a implementação do TCC serão observados os critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou pelo Estilo Vancouver.

Parágrafo Único - A elaboração do TCC seguirá as orientações estabelecidas no Manual da Escola de Enfermagem de Manaus para elaboração de trabalhos científicos.

Artigo 16 - Eventuais alterações na proposta de TCC serão permitidas em qualquer tempo com anuência do orientador.

Da Banca Examinadora

Artigo 17 - A Banca Examinadora será composta por três examinadores e presidida pelo orientador.

§ 1º - Poderá fazer parte da banca examinadora, profissionais de outras instituições desde que possuam o título mínimo de especialista.

§ 2º - Em caso de impossibilidade de comparecimento de um dos componentes da banca examinadora, o mesmo comunicará o problema por escrito à Coordenação de TCC, sempre que possível com antecedência mínima de 05 (cinco) dias em relação à data da defesa.

§ 3º - No caso de ausência de um dos componentes da banca será procedida a substituição. No caso de ausência de dois componentes a sessão será suspensa devendo ser agendada nova data em observando o calendário acadêmico.

Artigo 18 - São deveres da banca examinadora:

- I. Receber os trabalhos, com 15 dias de antecedência da defesa pública, para leitura e análise.
- II. Reunir-se em momento anterior à sessão de defesa pública, para discutir, falhas identificadas que comprometam aspectos fundamentais do TCC.
- III. Comunicar a Coordenação do TCC, caso a reformulação do trabalho implique em mudança na data da defesa pública.
- IV. Proceder à avaliação segundo os critérios estabelecidos no manual de elaboração de trabalho científico da EEM.
- V. Assinar a folha de aprovação dos trabalhos e a ata da sessão de defesa pública.

Anexo 05

NORMAS REGULAMENTARES DO TRABALHO FINAL DE CURSO

Da defesa e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso

Artigo 19 - O cronograma de defesa do TCC será divulgado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da apresentação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

Câmara de Ensino de Graduação – CEG



Artigo 20 - A avaliação do TCC será expressa em nota de zero a dez, segundo critérios e padrões estabelecidos pela UFAM.

Parágrafo Único - Será atribuído nota 0 (zero) no TCC ao aluno que não cumprir o prazo estabelecido na programação

Artigo 21 - Na sessão pública de defesa do TCC, o aluno terá 15 (quinze) minutos, sem interrupções para expor seu trabalho, os examinadores 5 (cinco) minutos para arguição, e o aluno 5 (cinco) minutos para respostas.

§ 1º - Será concedido o prazo de 10 minutos de tolerância para comparecimento do aluno ficando reprovado aquele que não comparecer para a defesa pública neste prazo.

§ 2º - A solicitação de segunda chamada observará o disposto no Guia Acadêmico da UFAM.

Artigo 22 - Após apresentação e arguição do TCC, a Banca Examinadora, por maioria, indicará ao aluno que proceda, se necessário, as reformulações do trabalho.

Artigo 23 - Ao final da sessão serão assinadas as folhas de avaliação de todos os trabalhos e a ata.

Artigo 24 - O aluno cujo TCC tenha sido reprovado terá oportunidade de nova defesa pública no semestre subsequente.

Artigo 25 - Os casos omissos neste Regulamento serão encaminhados à Coordenação do TCC e se julgar necessário encaminhará ao CONDEP da EEM/UFAM.

Artigo 26 - Este Regulamento entra em vigor a partir data de aprovação pela Câmara de Ensino de Graduação desta Resolução.

Anexo 06

QUADRO DE TRANSIÇÃO

ANO	SEMESTRE	CURRÍCULO 2000	CURRÍCULO 2004
-----	----------	-------------------	-------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Câmara de Ensino de Graduação – CEG



UFAM

2004	1º	3º, 5º, 7º	1º
	2º	2º, 4º, 6º	2º
2005	1º	5º, 7º	1º, 3º
	2º	6º, 8º	2º, 4º
2006	1º	7º	1º, 3º, 5º
	2º	8º	2º, 4º, 6º
2007	1º		1º, 3º, 5º, 7º
	2º		2º, 4º, 6º, 8º

- A última turma do currículo 2000 integralizará o Curso no 2º semestre letivo do ano 2006.
- A primeira turma do currículo 2004 integralizará o Curso no 2º semestre letivo de 2007.

Anexo 07

ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Os acadêmicos do Curso de Enfermagem participam dos programas de bolsas que a UFAM oferece, a saber: Iniciação Científica, Monitoria, Extensão e Estágio Extra-Curricular, com o objetivo de estimular a participação dos mesmos em atividades de ensino, pesquisa e extensão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

Câmara de Ensino de Graduação – CEG



No Programa de Iniciação Científica o aluno recebe orientação dos professores do quadro da UFAM e de profissionais de Instituições que desenvolvem Pesquisa.

A Monitoria tem como finalidade iniciar discentes dos Cursos de Graduação nas diversas tarefas que compõem o trabalho docente, sendo oferecido de acordo com o que estabelece o Decreto nº 66.315/70 de 13 de março de 1970 e da Portaria GR nº 2480/95, de 15 de dezembro de 1995.

O Programa de Extensão tem seu desenvolvimento sob a coordenação do professor orientador em diferentes espaços tais como Unidades Básicas de Saúde, Hospitais, Comunidade, Escola de Enfermagem de Manaus e todos os espaços onde o processo saúde-doença possa ser analisado.

O estágio Extra-Curricular tem seu desenvolvimento nos Hospitais Universitário Getúlio Vargas e D. Francisca Mendes e em outros serviços, observando-se os períodos cursados pelos alunos em relação as atividades que lhe são atribuídas. Os alunos são acompanhados pela Coordenação de Estágio da Escola de Enfermagem de Manaus.

As atividades Científicas e Culturais constituem-se em eventos locais, regionais e nacionais no campo da enfermagem e da saúde entendida este último em seu conceito ampliado o que pressupõe a intersetorialidade e as diferenças de gênero, raça, etnia e idade. A participação do aluno nas atividades garante, se devidamente registrada nos órgãos competentes da UFAM, o aproveitamento de estudos.

A Escola de Enfermagem de Manaus possui um Núcleo de Pesquisa em Enfermagem (NUPEM) que atualmente define as linhas de pesquisa da Escola de Enfermagem de Manaus, fazendo a relação com o processo de ensino e contribuindo para o aprofundamento do conhecimento na área da saúde.

Anexo 08

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA

GRADE CURRICULAR – 2000				GRADE CURRICULAR – 2004			
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
EEF006	História da Enfermagem Ética e Legislação	4.4.0	60	EEF001	História da Enfermagem	2.2.0	30



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

Câmara de Ensino de Graduação – CEG



UFAM

				EEF030	Ética e Legislação de Enfermagem	2.2.0	30
IBM088	Citologia	3.3.0	45	IBM309	Citologia e Histogênese	4.2.2.	90
IBM006	Histologia	3.2.1	60				
IBM010	Metodologia da Pesquisa	4.4.0	60	EEF022	Metodologia do Estudo e da Pesquisa aplicada à Enfermagem	4.4.0	60
EEF011	Fundamentos de Enfermagem	11.6.5	240	EEF035	Semiologia e Semiotécnica	12.6.6	270
IBP002	Processos Patológicos Gerais	3.2.1	60	FSL003	Processos Patológicos Gerais	3.2.1	60
EMS019	Enfermagem Pediátrica e Neonatologia	8.4.4	180	EMS042	Enfermagem na Atenção Integral à Saúde da Criança	8.4.4	180
EMS021	Enfermagem Obstétrica e Ginecológica	8.4.4	180	EMS043	Enfermagem na Atenção Integral à Saúde da Mulher	8.4.4	180
EMS016	Saúde Ambiental	3.2.1	60	EMS027	Saúde e Ambiente	2.1.1	45
EMS092	Trabalho de Conclusão de Curso	4.4.0	60	EMS093	Trabalho Final de Curso	2.2.0	30



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Câmara de Ensino de Graduação – CEG

